

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO
C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 400, de 26 de maio de 1998

Dá o nome de Francisca Maria de Freitas ao Posto de Saúde do Sítio Alagamar, neste Município.

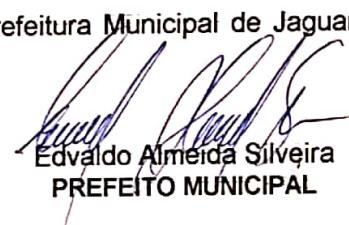
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisca Maria de Freitas, o Posto de Saúde localizado no Sítio Alagamar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de maio de 1998


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL